



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA TORRÕES** E A **ACR COMERCIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA TORRÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.767.633/0008-70, estabelecida à Rua Mirabela, 30, Torrões, Recife- PE, Cep: 50.640-580, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, denominada doravante **CONTRATANTE** e do outro lado, **ACR COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Copacabana, n.º 725, Bairro Boa Viagem, CEP 51.030-590, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.851/0001-88, e com Inscrição Municipal n.º 355.974-2, representado na forma de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original, com base nas condições e cláusulas, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a adição de 02 (dois) equipamentos de ar condicionado do tipo split, sendo 01 (um) de 18.000 BTU/h para Coordenação de Enfermagem e 01 (um) de 24.000 BTU/h para Sala Vermelha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Em virtude da adição do equipamento descrito na Cláusula Primeira deste termo aditivo A CONTRATANTE passará a pagar a mais mensalmente a CONTRATADA à importância de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), passando assim o valor mensal deste contrato de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as do presente instrumento.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 19 de julho de 2022.

UPA TORRÕES
José Passavante
Diretor Geral

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
UPA TORRÕES
LOCATÁRIA

AUGUSTO
CESAR SALES
MARTINS:04579
296427

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
CESAR SALES
MARTINS:04579296427
Dados: 2022.08.01
12:03:26 -03'00'

ACR COMERCIAL LTDA.
LOCADORA